ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

REQUERIMENTO Nº 166/2026

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, O ENVIO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELATIVOS AO NÚMERO DE SERVIDORES AFASTADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE A ATUAL GESTÃO, ABRANGENDO TODAS AS MODALIDADES DE AFASTAMENTO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, **REQUER ao Poder Executivo Municipal**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o envio a esta Casa Legislativa das seguintes informações e documentos relacionados aos afastamentos de servidores públicos municipais durante a atual gestão:

1. Levantamento completo do número de servidores afastados no âmbito da Administração Pública Municipal, discriminado por ano e por secretaria;
2. Classificação detalhada dos afastamentos por tipo, incluindo, mas não se limitando a:
 - Licença médica;
 - Licença por motivo de doença em pessoa da família;
 - Licença maternidade e paternidade;
 - Licença sem remuneração;
 - Afastamento por acidente de trabalho;

- Afastamento previdenciário (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, entre outros);
- Afastamento para exercício de mandato eletivo ou função pública;
- Afastamentos disciplinares;

3. Quantitativo de servidores afastados por período de duração (curto, médio e longo prazo), com indicação do tempo médio dos afastamentos;
4. Identificação das áreas e cargos com maior incidência de afastamentos, com análise comparativa entre secretarias;
5. Informações sobre eventual impacto dos afastamentos na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas essenciais como saúde, educação e assistência social;
6. Medidas adotadas pela Administração para suprir a ausência dos servidores afastados, incluindo contratações temporárias, remanejamentos ou sobrecarga de equipes;
7. Existência de estudos, relatórios ou diagnósticos internos que apontem as causas recorrentes dos afastamentos e eventuais políticas de prevenção adotadas pelo Município;
8. Encaminhamento de cópia de relatórios consolidados, caso existentes, contendo dados estatísticos e análises sobre afastamentos de servidores durante a atual gestão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo no que se refere à gestão de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente no tocante aos afastamentos de servidores e seus impactos na prestação dos serviços públicos.

O acompanhamento dos afastamentos é medida essencial para avaliação da eficiência administrativa, da qualidade das condições de trabalho ofertadas aos servidores públicos e da capacidade do Município em manter a regularidade e continuidade dos serviços essenciais à população.

O elevado número de afastamentos, quando existente, pode indicar problemas estruturais relevantes, tais como sobrecarga de trabalho, condições inadequadas no ambiente laboral, adoecimento ocupacional, falhas na gestão de pessoal ou ausência de políticas eficazes de

prevenção e acompanhamento da saúde do servidor.

Além disso, a ausência de servidores efetivos impacta diretamente a prestação dos serviços públicos, podendo gerar prejuízos à população, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social, onde a continuidade do atendimento é indispensável.

A Constituição Federal estabelece como princípio da Administração Pública a eficiência, sendo dever do gestor público adotar medidas que assegurem o pleno funcionamento da máquina administrativa, inclusive por meio de adequada gestão de recursos humanos.

Dessa forma, o presente requerimento busca garantir maior transparência na gestão de pessoal, bem como possibilitar a identificação de eventuais fragilidades e a proposição de medidas corretivas, contribuindo para o aperfeiçoamento da Administração Pública Municipal.

Diante da relevância da matéria, espera-se o pronto atendimento da presente solicitação.

Parauapebas, 24 de abril de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal